

BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.
("BREI")

Formulário de Referência – Anexo E Resolução CVM 21

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Simon Tormin Sader, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Daniel Passos Miraglia, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Simon Tormin Sader

Daniel Passos Miraglia

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A BREI iniciou as atividades em janeiro de 2014 e tem como objeto a administração de carteira de valores mobiliários, no Brasil e/ou no exterior, especializada em fundos e produtos financeiros de base imobiliária.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve eventos societários de incorporação, fusão, cisão ou aquisição da Integral Investimentos e/ou no Grupo Integral nos últimos 5 (cinco) anos.

Em fevereiro/2021, houve a saída de um dos sócios majoritários do Grupo Integral, o sr. Bruno Amadei Junior.

b) escopo das atividades:

Não houve mudança no escopo das atividades nos últimos 5 anos.

c) recursos humanos e computacionais:

Em relação aos recursos humanos, as mudanças relevantes dos últimos cinco anos incluem:

- Jul/21 – Nomeação do sr. Daniel Passos Miraglia como Diretor de Risco e Compliance.
- Abr/22 – Nomeação da sócia Luciana Martins Guedes Improta como Diretora de Gestão e da sra. Maria Laura Bingemer Vidal, como Diretora de Distribuição e Suitability.
- Mar/23 – Nomeação do novo Diretor de Gestão, o sócio Angelo Ferrareto.
- Set/24 – Nomeação do sócio Simon Tormin Sader como Diretor de Gestão, substituindo o sr. Angelo Ferrareto.

Em relação aos recursos computacionais, a BREI se mantém em constante atualização, com investimento em estações de trabalho, servidores e sistemas, disponibilizando para seus colaboradores um ambiente controlado e seguro. Contamos com uma infraestrutura híbrida, combinando servidores on-premise e em cloud, e assegura alta disponibilidade por meio de no-break, gerador de energia, servidores redundantes, links de internet configurados em failover e PABX Cloud.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

No exercício de 2023 a BREI passou pela reestruturação de algumas regras, políticas e controles internos, a fim de se adequar ao novo marco regulatório dos fundos de investimentos – a Resolução CVM nº 175/22 – e, mais recentemente, já em 2024, às novas diretrizes do atualmente denominado Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ANBIMA (Código AGRT), bem como suas regras e procedimentos.

3. Recursos Humanos:**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:****a) número de sócios:**

05

b) número de empregados:

1

c) número de terceirizados:

0

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21:

Simon Tormin Sader: Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários.
Exames de Certificação: CFG/CGE

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos ou empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Simon Tormin Sader: Diretor de Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários.
Vitor Guimarães Bidetti: Diretor Administrativo.

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial:

KPMG Assurance Services Ltda.

b) data de contratação dos serviços:

10 de janeiro de 2020

c) descrição dos serviços contratados:

Serviços de auditoria com a finalidade de emitir relatórios de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria contábil, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, dos recursos abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa da BREI, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a cobre os custos e os investimentos da BREI com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:

N/A. A BREI atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos, portanto não está sujeita ao disposto no art. 1º, §5º da Resolução CVM 21.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária e Estruturação de Fundos.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundos de Investimento Imobiliário (FII).

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Títulos públicos, CRI, LCI, cotas de fundos imobiliários e demais ativos de base imobiliária.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

N/A. A BREI atua na gestão e estruturação de fundos, bem como na distribuição das suas cotas. Tais atividades são complementares e, em caso de potencial conflito, será outorgada ampla transparência ao investidor sobre esta situação.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A BREI é controlada pela Integral Investimentos Holding Ltda. (06.232.512/0001-60) (“Holding”). Na medida em que as atividades da Integral Investimentos Holding Ltda. se limitam à participação em outras sociedades, não há que se falar em potencial conflito com as atividades desempenhadas.

Além disso, não há que se falar em potenciais conflitos de interesse com as empresas sob controle comum, posto que a tomada de decisão pela BREI é realizada de forma independente. Ademais, as áreas de suporte, denominadas *shared services*, que incluem Risco e Compliance, Operacional e Tecnologia, além de RH, Financeiro e Administrativo são compartilhadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de fundos sob gestão: 02 fundos, com um total de 3.710 investidores

Fundos destinados a investidores profissionais/qualificados: 01 fundo, com 1 investidor.

Fundos destinados a investidores não qualificados: 01 fundo, com 3.709 investidores, sendo 3.693 não qualificados e 16 qualificados.

b) número de investidores, dividido por:

	profissionais/qualificados	não qualificados
(i) pessoas naturais:	0	3.693
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	3	0
(iii) instituições financeiras:	1	0
(iv) entidades abertas de previdência complementar:	0	0
(v) entidades fechadas de previdência complementar:	0	0
(vi) regimes próprios de previdência social:	0	0
(vii) seguradoras:	0	0
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:	0	0
(ix) clubes de investimento:	0	0
(x) fundos de investimento:	12	0
(xi) investidores não residentes:	1	0
(xii) outros (especificar): operações por conta e ordem	0	0
TOTAL	17	3.693

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Investidores qualificados:	R\$ 1.055.905.730,48
Investidores não-qualificados:	R\$ 55.154.136,21
Total:	R\$ 1.111.056.866,69

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Não existem recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1º	R\$ 1.024.058.919,19
2º	R\$ 5.940.958,23
3º	R\$ 5.533.922,67
4º	R\$ 5.384.416,07
5º	R\$ 3.703.624,24
6º	R\$ 3.302.852,16
7º	R\$ 3.157.339,67
8º	R\$ 1.960.016,05
9º	R\$ 1.289.188,03
10º	R\$ 1.174.539,07

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	profissionais/qualificados	não qualificados
(i) pessoas naturais:	-	R\$ 55.154.136,21
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):	R\$ 1.024.098.224,81	-
(iii) instituições financeiras:	R\$ 169.477,12	-
(iv) entidades abertas de previdência complementar:	-	-
(v) entidades fechadas de previdência complementar:	-	-
(vi) regimes próprios de previdência social:	-	-
(vii) seguradoras:	-	-
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:	-	-
(ix) clubes de investimento:	-	-

(x) fundos de investimento:	R\$ 31.637.393,12	-
(xi) investidores não residentes:	R\$ 635,43	-
(xii) outros (especificar):	-	-
TOTAL	R\$ 1.055.905.730,48	R\$ 55.154.136,21

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações:	-
b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:	-
c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:	-
d) cotas de fundos de investimento em ações:	-
e) cotas de fundos de investimento em participações:	-
f) cotas de fundos de investimento imobiliário:	R\$ 6.023.494,29
g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:	-
h) cotas de fundos de investimento em renda fixa:	R\$ 1.522.448,09
i) cotas de outros fundos de investimento:	-
j) derivativos (valor de mercado):	-
k) outros valores mobiliários:	R\$ 79.071.335,73
l) títulos públicos:	R\$ 2.012.004,28
m) outros ativos (Contas a Pagar/PDD/Caixa):	R\$ 1.022.430.584,30
TOTAL:	R\$ 1.111.059.866,69

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade não atua na categoria de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a Sociedade julgue relevantes.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controladores Diretos:

Integral Investimentos Holding Ltda. (CNPJ: 06.232.512/0001-60): 99,6%

Controladores Indiretos:

Integral Partners Participações Ltda. (CNPJ: 41.728.865/0001-56)

Vitor Guimarães Bidetti

Antonio Hermann Dias Menezes de Azevedo

IT-Invest Participações Ltda. (CNPJ: 20.121.427/0001-55)

b) controladas e coligadas:

Não há.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Integral Investimentos Holding Ltda. (CNPJ: 06.232.512/0001-60): 99,69%

e) sociedades sob controle comum:

Integral Investimentos Ltda. (06.576.569/0001-86);

Integral Access DTVM Ltda (CNPJ: 34.978.626/0001-99)

Integral-Trust Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ: 08.961.124/0001-45);

Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ: 03.223.073/0001-30);

Integral Partners Participações S.A. (CNPJ: 41.728.865/0001-56);

Integral-Trust Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ: 08.289.885/0001-00);

Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. SCP (CNPJ: 37.795.617/0001-50).

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria: responsável pela representação passiva e ativa da BREI e administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Comitê Executivo: comitê de caráter estratégico, responsável pela orientação geral da estrutura de governança e da administração das empresas do Grupo Integral. Tem como atribuição o estabelecimento de metas macro (institucionais do Grupo) e micro (em relação à cada área de negócio), budget (investimentos em infraestrutura, hardwares, softwares, marketing, centros de custo, despesas, etc.), pisos e tetos de remuneração de funcionários de acordo com os cargos e responsabilidades a eles atribuídas, processos de governança e quaisquer outras providências necessárias à administração adequada e eficiente das empresas do Grupo.

Comitê de Investimentos: é um órgão de caráter deliberativo com o objetivo de analisar, propor políticas e estratégias de investimento e desinvestimento, observando os regulamentos e diretrizes pertinentes, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

Comitê de Riscos: é um órgão de caráter consultivo com o objetivo de avaliar o desempenho e acompanhar as métricas de riscos presentes nas carteiras geridas (riscos de crédito, operacional, liquidez e mercado); também faz parte do escopo deste Comitê a avaliação dos planos de ação para a mitigação de riscos das carteiras, dentro dos limites de risco estabelecidos. Ademais a área de risco atua de forma preventiva, estimando cenários futuros com o intuito de prevenir eventos adversos nos fundos.

Comitê de Crédito: um órgão de caráter decisório para questões relativas à atividade de concessão e/ou revogação de limite de crédito pelos Fundos de Investimento - geridos pela BREI às contrapartes, que tem por objetivo analisar a Proposta de Limite de Crédito ou Proposta de Renovação de Crédito e deliberar sobre os riscos de crédito da contraparte, estabelecendo prazo de validade, limites e o prazo máximo da operação e garantias.

COMITÊ KYC (know your client) e KYP (know your partner): é um órgão de caráter decisório para questões relativas à legislação de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, anticorrupção, de preservação Ambiental e de prevenção ao trabalho escravo e infantil. O objetivo principal do Comitê é análise e aprovação dos pareceres apresentados pela área de Compliance.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Investimento: é composto por seis membros permanentes, sendo: (a) Diretor de Gestão (responsabilidade de voto e Presidência do Comitê); (b) 03 (três) Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto); (c) Diretor de Riscos e Compliance (responsabilidade de voto); (d) 01 (Um) Membro da equipe de Crédito (responsabilidade de voto). Frequência: Semanal.

Comitê de Risco: é composto por oito membros permanentes, sendo: (a) Diretor de Riscos e Compliance (responsabilidade de voto e Presidência do Comitê); (b) Diretor de Gestão (responsabilidade de voto); (c) 03 (três) Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto); (d) 01 (Um) Membro da equipe de

Crédito (responsabilidade de voto); e (e) 01 (Um) Membro da equipe Operacional (responsabilidade de voto); Frequência: Mensal.

COMITÊ KYC (know your client) e KYP (know your partner): é composto por quatro membros permanentes, sendo: (a) Presidente (responsabilidade de voto e Diretor de Risco e Compliance); e (b) 3 Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto); Frequência: sob demanda.

Comitê de Crédito: é composto por seis membros permanentes, sendo: (a) Presidente (responsabilidade de voto e Presidência do Comitê); (b) 2 (dois) Membros do Comitê Executivo (responsabilidade de voto); (c) (um) Diretor de Risco e Compliance (responsabilidade de voto); (d) Diretor de Gestão (responsabilidade de voto); e (e) 01 (Um) Membro da equipe de Crédito (responsabilidade de voto e parecer conclusivo). Frequência: sob demanda.

Formalização das decisões: as decisões de todos os supramencionados Comitês são devidamente registradas e arquivadas na plataforma de Gestão de Compliance.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários;

Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pelas atividades de controles internos, risco e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;

Diretora de Distribuição e Suitability: responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão, assim como pelo cumprimento das normas de verificação e adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

Diretoria Administrativa: responsável pela representação da Sociedade.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Daniel Passos Miraglia

Idade: 55 anos

Profissão: Economista
CPF: 1**.***.***_0
Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLDFT
Data da Posse: 30/07/2021
Prazo do Mandato: indeterminado.
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Presidente dos Comitês de Risco e KYC/KYP, bem como Membro Votante dos Comitês de Crédito e Investimento.
Nome: Simon Tormin Sader
Idade: 29
Profissão: Bacharel em engenharia civil
CPF: 0**.***.***_6
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 06/09/2024
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Presidente do Comitê de Investimentos e Membro Votante do Comitê de Risco.
Nome: Maria Laura Bingemer Bento Vidal
Idade: 54
Profissão: Economista
CPF: 0**.***.***_1
Cargo Ocupado: Diretora de Distribuição e <i>Suitability</i>
Data da Posse: 01/04/2022
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

- Pós-graduação em Mercado Imobiliário e Real State, pela FIA Business School (2022).
- Graduação em Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG (2019).

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Administrador de carteiras habilitado pela CVM;
CGE (ANBIMA); e
CFG (ANBIMA).

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros (desde 06/09/2024 até o presente momento).

Analista e Head de Estruturação – Responsável pela análise e estruturação de portfólio de operações de crédito imobiliário (CRI); pela análise de crédito e de viabilidade para projetos imobiliários e avaliação de empresas e ativos imobiliários; e pela avaliação de empresas e ativos imobiliários (de 18/10/2023 até 06/09/2024).

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

18/10/2023 até o momento.

Nome da Empresa:

Vectis Gestão – Associate de Real Estate

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Analista de Investimentos – Responsável pela Análise e estruturação de operações de crédito imobiliário (CRI) e construção de portfólio de renda residencial.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
05/2022 até 10/2023
Nome da Empresa:
Imeri Capital
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Analista – Responsável por prestar assessoria em transações de aquisição, venda e captação de recursos para empresas e projetos imobiliários.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Assessoria em fusões e aquisições (M&A) e captação de recursos (equity e dívida).
Datas de entrada e saída do cargo:
12/2018 até 04/2022
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduação em Economia na FEA/USP em 1994, especialização em Private Banking e Investment Training pelo Euromoney Institute of Finance em 1995 e Master em Finanças com dupla certificação – BSP e Fundação EOI na Espanha em 2010/2011.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:

Responsável pelos controles internos, tendo sido nomeado, posteriormente, como Diretor de Controles Internos, Risco e PLD/FTP.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

Eleição como Diretor de Controles Internos, Risco e PLD/FTP em 30/07/2021, cargo em que permanece até o presente momento.

Nome da Empresa:

Integral Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pelas atividades de controles internos, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro (assumiu o cargo em 23/04/2021).

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

Entrada 08/02/2021 até o momento.

Nome da Empresa:

OHMRESEARCH INDEPENDENT INSIGHTS

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Global Financial Market Specialist – Contributing Writer (pesquisa e textos informativos)

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Pesquisa independente.

Datas de entrada e saída do cargo:

Entrada 06/2020 até 02/2021

Nome da Empresa:
Quasar Asset Management
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio, Head de RH, Head de Estratégia de Crédito & Risk Analytics.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Entrada 10/2018 até 03/2020.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem item 8.5
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem item 8.5
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem item 8.5
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem item 8.5
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem item 8.5
Datas de entrada e saída do cargo:

Idem item 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Pontifícia Universidade Católica – Economia
IBMEC (MBA-Finanças)

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

CPA-20

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretora de Distribuição e Suitability: responsável pelas atividades de distribuição e suitability

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

01/04/2022 – atualmente

Nome da Empresa:

Integral Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretora de Distribuição e *Suitability*: responsável pelas atividades de distribuição e *suitability* (assumiu o cargo em 14/04/2022).

Analista de Distribuição: apoio às atividades de distribuição e *suitability* (30/11/2018 a 14/04/2022).

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo:

30/11/2018 até o presente.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

03

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de capitais, seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para obtenção de informações a equipe de gestão utiliza planilhas proprietárias e informações extraídas de sites públicos ou de sistemas contratados como Quantum e Valor PRO. As rotinas e procedimentos realizados convergem para o objetivo do monitoramento constante da performance, liquidez, prazo médio/*duration* dos Fundos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela BREI, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As informações são registradas em planilhas internas e são feitas consultas constantes aos sites da CVM e da ANBIMA para captura de atualizações normativas. As rotinas inerentes à equipe de Compliance estão descritas de forma detalhada no Manual de Compliance.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe de Compliance dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

04

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, acompanhamento dos índices de performance dos ativos investidos pelos fundos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Além de planilhas internas, são capturadas as informações dos sistemas utilizados pelos administradores de fundos, securitizadoras e partes relacionadas via email/web. As rotinas inerentes ao gerenciamento dos riscos das carteiras encontram-se descritas de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos da BREI.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe de risco dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
01
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Todos os colaboradores da BREI são submetidos ao programa anual, incluindo os treinamentos de PLD/FTP, Anticorrupção, Conduta Ética no Ambiente de Trabalho, Prevenção ao Insider Trading, LGPD – Proteção de Dados, Cibersegurança e Segurança da Informação. Além disso, a empresa incentiva os colaboradores realizarem os treinamentos oferecidos pela ANBIMA em sua plataforma de educação, assim como todos e qualquer programa de treinamento disponível que consolide os conhecimentos específicos da atividade.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
A Equipe de Distribuição e <i>Suitability</i> conta com um profissional certificado (CPA-20), equipamentos para o adequado desempenho de suas funções, bem como o apoio de outras áreas para obtenção de informações do seu público alvo.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas internas para a consolidação das informações dos clientes e potenciais clientes e controle de movimentação, sendo os documentos fornecidos arquivados em meio eletrônico na sede da BREI.

As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de Suitability são arquivados em meio eletrônico e atualizados conforme periodicidade prevista na Política de Distribuição e Suitability.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N.A. Inexistem outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de Gestão e Performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 23,40%

b. taxas de performance: Não houve.

c. taxas de ingresso: Não há.

d. taxas de saída: Não há.

e. outras taxas: 76,60%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Compete à Diretoria da BREI a seleção dos prestadores de serviços, com avaliação da qualidade comprovada e referências que podem ser feitas via certificações e comprovantes de qualificação, observada a Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços para os Fundos de Investimento.

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor aos produtos sob gestão da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação. A supervisão e monitoramento dos prestadores de serviço são feitos por meio da metodologia de Supervisão Baseada em Risco.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados pela equipe de Gestão/Operacional, a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

De acordo com o Código de Ética e Conduta da empresa, todo colaborador que receber um presente ou qualquer outro benefício, no exercício de suas funções, cujo valor seja superior a R\$ 100,00 (cem reais) não deve aceitá-lo e deve comunicar imediatamente à sua hierarquia e ao Diretor de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

O Plano de Contingência da BREI visa manter a normalidade e evitar que uma crise impacte no funcionamento da empresa. Fazem parte deste plano medidas operacionais a serem seguidas no caso de incidente que afete a disponibilidade de recursos essenciais, evitando que este acarrete em perda material ou financeira. O Plano de Recuperação de Desastres, contido no Plano de Contingência, prevê os mais diversos tipos de incidentes, desde a parada de recursos computacionais até o fechamento ou perda do escritório, visando manter a operação da empresa inalterada, garantindo que o trabalho seja executado presencialmente ou de forma remota.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O gerenciamento do risco de liquidez dos ativos é realizado pela área de Risco com uma total independência na elaboração dos critérios e dos procedimentos adotados pela área e pelos controles de fluxo de caixa que gerenciam a solvência das carteiras, considerando para isso os seus diferentes compromissos financeiros e os diferentes ativos e taxas em linha. A metodologia adotada reflete a dinâmica de mercado de cada classe de ativo, tendo como referência as características básicas desses instrumentos e as estratégias adotadas pela equipe de gestão.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A BREI adota uma Política de Distribuição e *Suitability* cujo objetivo consiste na formalização das práticas e controles internos com o objetivo de orientar os colaboradores na atuação com distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora.

Dessa maneira, são indicados na mencionada Política os procedimentos internos relacionados ao processo de cadastro, *Know Your Client* e *Suitability*, sendo definidos ainda os procedimentos de controle e monitoramento de operações e transmissão de ordens.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM 21:

<https://integralbrei.com.br/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**a) principais fatos:**

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**a) principais fatos:**

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2025

Simon Tormin Sader